



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS N.º 008/2024

1. Objeto:

Aquisição de projetor de imagem, para uso contínuo pelo Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul.

2. Justificativa:

A aquisição de um projetor de imagem para o Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul (CRO-MS) se faz necessária por diversas razões, fundamentais para o aprimoramento das atividades realizadas pelo Conselho. Abaixo, apresentamos as principais justificativas para esta compra:

Melhoria na Qualidade de Apresentações e Palestras: Um projetor de imagem proporcionará uma ferramenta essencial para a realização de apresentações durante eventos, seminários, palestras e demais atividades promovidas pelo CRO-MS. A projeção de imagens, gráficos e vídeos é fundamental para enriquecer o conteúdo das apresentações, tornando-as mais dinâmicas e atrativas para o público.

Facilidade na Comunicação Visual: O uso de recursos visuais auxilia na comunicação eficaz de informações importantes para os profissionais da área odontológica e demais públicos envolvidos. Com um projetor de imagem, será possível transmitir conceitos, técnicas e procedimentos de forma mais clara e objetiva, contribuindo para uma melhor compreensão e absorção do conteúdo apresentado.

Capacidade de Realização de Treinamentos e Capacitações: O projetor de imagem possibilitará a realização de treinamentos e capacitações para profissionais da odontologia, estudantes e demais interessados. A projeção de vídeos educativos, casos clínicos e demais materiais didáticos será fundamental para enriquecer o processo de aprendizagem e aprimoramento profissional.

Valorização da Imagem Institucional: Investir em equipamentos modernos e eficientes, como um projetor de imagem, demonstra o compromisso do CRO-MS com a

qualidade e excelência em suas atividades. Isso contribui para fortalecer a imagem institucional do Conselho perante a comunidade odontológica, instituições de ensino, órgãos públicos e demais parceiros.

3. Descrição do item:

Item	Descrição/especificação	UN DE MEDIDA	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
07	Projector com: Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto; Painel LCD: 0,59 polegadas (C2fine); Método de projeção: Matriz ativa TFT de Polissilício; Número de pixels: 1.024.000 pixels (1.280 px x 800 px) x 3; Brilho em branco –Saída de luz branca: 3.800 lumens1; Razão de aspecto: 16:10; Resolução nativa: 1.280 x 800 (WXGA); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Duração da lâmpada: 8.000 horas (normal); 17.000 horas (Eco); Alcance do	UN	2	R\$ 4.489,99	R\$ 8.979,98

Throw-Ratio: 1.30 (Zoom:Wide), 1.56 (Zoom:Tele); Distância de projeção/ tamanho da tela: 33" to 320" (0.91 to 9.07 m) (Zoom:Wide); Correção de Keystone: Vertical: - 30° +30°/ Horizontal: - 30° +30°; Razão de contraste: Até 16.000:1; Processamento de cor: 10 bit; Reprodução de cor: Até 1 bilhão de cores.					
--	--	--	--	--	--

4. Da legalidade:

Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

5. Das condições do pagamento e do valor:

O valor da aquisição será de até **R\$ 8.979,98 (oito mil e novecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme disponibilidade orçamentária do CRO-MS.

O pagamento do objeto ocorrerá de acordo com diretrizes do Edital n.º 37/2023 (anexo), item 6 do Termo de Referência.

6. Da dotação orçamentária:

6.2.2.1.1.02.01.03.02 - Máquinas Motores e Aparelhos.

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1812 – Jardim Veraneio
79037-100 – Campo Grande – MS
Tel. (67)3321-0149/WhatsApp (67)99231-9681
E-mail: croms@croms.org.br / site: croms.org.br

**7. Do local de entrega:**

Sito à Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, n.º 1812 – Jardim Veraneio,
Campo Grande/MS.

Campo Grande - MS, 06 de maio de 2024.

Gustavo Wesley Sá Florentim
Agente de Contratação Substituto do CRO-MS

APRECIÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as necessidades deste Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos; e ainda com observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo solicitante, aprovo este Termo de Referência.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2024.

Silvânia da Silva Silvestre Cabral

Presidente do CRO/MS

Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 1812 – Jardim Veraneio
79037-100 – Campo Grande – MS
Tel. (67)3321-0149/WhatsApp (67)99231-9681
E-mail: croms@croms.org.br / site: croms.org.br